



Autor Dep. Ieda Chaves
DO-e-ALE nº 40 de 06/03/24

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.477, DE 5 DE MARÇO DE 2024.

Concede o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor **Francisco Júnior Ferreira da Silva**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor **FRANCISCO JÚNIOR FERREIRA DA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 5 de março de 2024.

Deputado **MARCELO CRUZ**
Presidente – ALE/RO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE
RONDÔNIA
HARMONIA E DEFESA DO RONDONIENSE